

Decreto de 5 de Maio de 1941.

Suspende subvenção a uma professora.

O Prefeito de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 1º, n.º IV do Decreto-Lei Federal n.º 1.202, de 8 de Abril de 1939.

Decreta:

Art.º 1º - Suspende, a partir de 1.º de Março do corrente ano, a subvenção concedida por esta Municipalidade à srta Julia Castuchenco, regente da aula particular localisa da em Fazeado Vicente, no 12.º distrito por ter a mesma sido naquela data nomeada professora adjunta.

Art.º 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 5 de Maio de 1941.

João de Deus
Prefeito